



CAMPEONATO ESTADUAL ABSOLUTO RJ – 2022 (FIDE)



- Realização:** FEXERJ – FEDERAÇÃO DE XADREZ DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
- Apoio:** TTC – TIJUCA TÊNIS CLUBE
- Diretor do torneio:** Reynaldo Soares Velloso (reynaldovelloso@gmail.com)
- Arbitragem:** AN Ednilson Monteiro Rosas (ednilsonrosas@gmail.com) e auxiliares
- Objetivos:**
- Desenvolver a prática do xadrez no Estado do Rio de Janeiro;
 - Apontar o Campeão Estadual Absoluto do RJ de 2022;
 - Promover a movimentação dos Ratings FEXERJ, CBX e FIDE;
 - Contribuir para o cálculo da Taça Eficiência (Art. 38, II do RGCO);
 - Contribuir para o Troféu Destaque (Art. 40 c/c Art. 38, II do RGCO).
- Data:** 23, 24 e 30 de julho de 2022
- Local:** Salão de Xadrez do Tijuca Tênis Clube (Sala Nelson Villaboim de Oliveira). R. Conde de Bonfim, 451 – Edifício Leonardo Pereira – 5º andar, Tijuca, Rio de Janeiro/RJ.
- Participação:** Aberto a todos os enxadristas regularmente registrados e ativos na FEXERJ, adimplentes com a Anuidade CBX de 2022, e que se incluam em uma das hipóteses abaixo:
- a) Ter se sagrado campeão ou vice-campeão no último Campeonato Estadual Absoluto promovido pela FEXERJ, em caráter pessoal e intransferível;
 - b) Ter se sagrado campeão ou vice-campeão no último Campeonato Estadual de Mestres promovido pela FEXERJ, em caráter pessoal e intransferível;
 - c) Ter se classificado com o índice mínimo de 3,5 pontos no Campeonato Carioca Absoluto de 2022 ou no Campeonato do Interior Absoluto de 2022;
 - d) Possuir rating FEXERJ, CBX ou FIDE mínimo de 2100 pontos;
 - e) Ser titulado pela FIDE (GM, WGM, IM, WIM, FM, WFM, CM e WCM) e ter rating FIDE, CBX ou FEXERJ superior a 2000 pontos;
 - f) Ser titulado pela CBX com título de MN (Mestre Nacional) e ter rating FIDE, CBX ou FEXERJ superior a 2000 pontos;
 - g) Uma vaga por convite a critério do TTC e outra pela FEXERJ, para jogadores com rating igual ou superior ao do último rating classificado pelas hipóteses acima e regularmente inscrito.

Fica garantida a vaga por convite adicional aos jogadores que, por terem atuado como árbitros dos torneios classificatórios do Estadual Absoluto, não puderam se habilitar em condições de igualdade com os demais.

Para a apuração do rating mínimo, previsto nas hipóteses acima, poderá ser utilizada quaisquer das listas de rating vigentes nos meses de junho/2022 ou julho/2022, seja da FEXERJ, CBX ou da FIDE.

Observações:

- As inscrições estão limitadas aos **60 primeiros jogadores que conseguirem se inscrever** pelo Sympla.

Taxa de inscrição: Valor normal: **R\$100,00**.

Valor com 50% de desconto sobre o valor normal: **R\$50,00**. Terão direito a esse valor de inscrição:

- **PCD** – Pessoa com Deficiência. É uma sigla utilizada para se referir às pessoas que possuem deficiência física, auditiva, visual, intelectual ou múltipla (duas ou mais deficiências), de acordo com a Convenção da ONU dos Direitos das Pessoas com Deficiência;
- **Jogadores menores de 18 anos**, considerando-se como referência para o cálculo da idade, o dia do início do torneio;
- **Jogadores com 60 anos completos, ou mais**, considerando-se como referência para o cálculo da idade, o dia do início do torneio;
- **Jogadores titulados pela FIDE com título de FM e WFM**.

Terão direito à isenção da taxa de inscrição:

- **Jogadores titulados pela FIDE com título de GM, WGM, IM e WIM;**
- Jogadores com créditos abertos junto à FEXERJ, suficientes para cobrir o pagamento integral do valor da inscrição, de acordo com a sua categoria;
- Jogadores que fizeram jus à **gratuidade em razão de premiação** em torneios anteriores;

Obs.: Todos os jogadores que irão participar do torneio deverão estar com a anuidade CBX quitada até o dia do início do torneio, sob pena de indeferimento da inscrição.

Prazo para inscrição:

Impreterivelmente até o dia **20.07.2022 (quarta-feira)**. As inscrições serão encerradas antecipadamente se for atingido o limite de participantes.

Como se inscrever:

As inscrições deverão ser realizadas via **Plataforma Sympla (inscrição online)**. A Plataforma oferece várias opções de pagamento: cartão de crédito, boleto, PIX e débito em conta.

A opção por boleto ficará indisponível alguns dias antes do encerramento das inscrições, devido ao prazo de compensação bancária. Dessa forma, não deixe para os últimos dias. O boleto vencido não pode ser pago. Deverá ser realizada outra inscrição se for o caso.

Sugere-se optar pelas modalidades de pagamento via cartão de crédito ou PIX, as quais permitem maior flexibilidade em caso de desistência e estorno. As demais opções exigem interação do comprador com a Plataforma em caso de estorno para informar os dados bancários para devolução.

Ao fazer a inscrição pelo Sympla, não é necessário enviar comunicação à FEXERJ. Em caso de desistência, o jogador deve informar a FEXERJ, via email para inscricoes@fexerj.org.br, até o último dia de inscrição. A organização da prova, então, irá utilizar os procedimentos de estorno do pagamento disponibilizados pela Plataforma Sympla.

Jogadores que fizeram jus à gratuidade deverão solicitar a inscrição via e-mail inscricoes@fexerj.org.br.

Sistema de jogo:

Suíço em seis rodadas, regido pelas regras da FIDE.

Programação:	Congresso Técnico:	23.07.2022 09:45h
	1ª rodada:	23.07.2022 10:00h
	2ª rodada:	23.07.2022 15:00h
	3ª rodada:	24.07.2022 10:00h
	4ª rodada:	24.07.2022 15:00h
	5ª rodada:	30.07.2022 10:00h
	6ª rodada:	30.07.2022 15:00h
	Encerramento:	Após o término da última rodada

Obs.: Não haverá BYE ausente.

Tempo de reflexão: 90 minutos + bônus de 30s por lance desde o 1º lance no relógio digital.

Tolerância: A tolerância será de **45 minutos** após o momento em que o árbitro principal anunciar o início da rodada.

Critérios de desempate:

1. Confronto direto
2. Buchholz com corte do pior resultado
3. Buchholz totais corrigido
4. Sonneborn-Berger
5. Maior número de vitórias (incluindo WO)
6. Armageddon

Premiação:

1º lugar – Troféu + R\$500,00
2º lugar – Medalha + R\$300,00
3º lugar – Medalha + R\$200,00

Observações:

- A organização do evento irá providenciar o material de jogo.
- Qualquer aparelho eletrônico (como relógios de pulso, celulares, smartwatches, tablets, laptops e outros) deverá, durante a partida, permanecer desligado e guardado na mochila ou em locais afastados do corpo, conforme determinado pelo árbitro. Se qualquer dispositivo produzir um som, o jogador perderá a partida.
- É expressamente proibido o ingresso e permanência nas dependências do local do evento com vestimenta ou acessórios (mochila, broche ou pin, adesivo, máscaras, bandeiras, etc.) alusivos a qualquer ideologia política. A arbitragem poderá advertir os infratores durante a competição conforme o Art. 12.9 as Leis da FIDE.

Recomendações especiais em razão da pandemia de COVID-19:

- Caso esteja em vigor no município a exigência do passaporte sanitário atestando a vacinação, o mesmo poderá ser exigido pelo local que sedia o evento. A FEXERJ não se responsabilizará se alguém tiver seu acesso impedido por esta razão.
- Caso esteja em vigor no município a exigência do uso de máscara em locais fechados, tal medida será obrigatória na área de jogo durante toda a rodada. A arbitragem poderá advertir o infrator conforme o Art. 12.9 das Leis da FIDE.
- Para evitar aglomeração, os jogadores não deverão circular ou parar em outras mesas e ao término de suas partidas, devendo comunicar o resultado para a arbitragem, recolher o material e se retirar do salão de jogos.
- Não será permitido comer ou beber no salão de jogos.

Recursos:

- Não serão aceitos recursos contra este regulamento após o início da primeira rodada.
- Os recursos deverão ser apresentados por escrito, assinados pelo próprio e em caso de menor, pelo representante legal. Devem ser interpostos mediante um

preparo de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) que será devolvido caso o recurso seja julgado procedente.

- O prazo para o encaminhamento dos recursos é de 15 minutos após o encerramento de cada rodada (incluindo a última) e deverão ser encaminhados ao Comitê de Apelação que será formado no Congresso Técnico.

Uso de imagem:

- Os participantes e o público autorizam e cedem o direito de uso de seu nome, voz e imagem para a utilização em toda a mídia impressa e eletrônica para a divulgação sem nenhum ônus e por prazo indeterminado.